

**DECRETO Nº 6395/2022.
De 13 de abril de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.393/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§1º 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a partir de 01 de abril de 2022.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Jurídica passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 01 de abril de 2022.

§ 7º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 8º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 9º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 10º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 11º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Cultura a partir de 01 de abril de 2022.

§ 12º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 13º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 14º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir 01 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

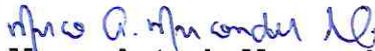
§ 15º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Cultura passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 01 de abril de 2022.

§ 16º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo a partir de 01 de abril de 2022.

§ 17º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos parágrafos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal